



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 251/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, II, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído **curso de graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO SPINELLI	NIV 03	NIV 06

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de outubro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal